



PODER LEGISLATIVO

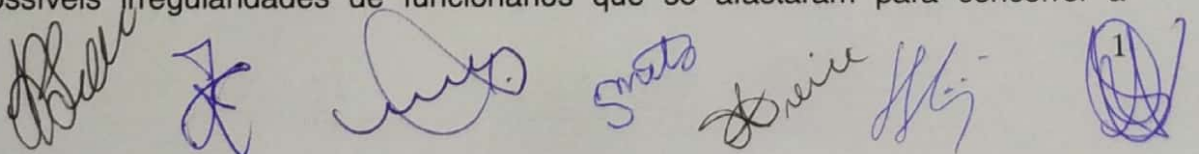
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº030/2021

Aos trinta (30) dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um (2021), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 30ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, sob a presidência do Vereador Alex Cavalcante Gonçalves. A Vereadora Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denílson Garcia de Lima; 4) Joice de Paula Santos; 5) José Benedito Alves Reis; 6) Maria Cleusa Freire; 7) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 8) Sebastião Ribeiro Neto. Ausente o vereador Joaquim Reis Pereira da Silveira, por estar em isolamento de covid-19. O vereador André Leonel de Souza Vilela participou de forma remota. Com a presença de oito vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 29ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de agosto de 2021 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei nº 032/2021, que "Dispõe sobre a política de incentivo ao desenvolvimento econômico e social do município de Alpinópolis, cria o programa de desenvolvimento econômico e social e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 033/2021, que "Dispõe sobre alteração da Lei nº 2.030 de 19 de maio de 2014 que trata da autorização para adesão ao Programa Mais Médicos"; Projeto de Lei nº 034/2021, que "Institui a política municipal dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista no âmbito do município de Alpinópolis e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 035/2021, que "Autoriza o Poder Executivo a outorgar, sob o regime de concessão, a prestação de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Município de Alpinópolis e dá outras providências". - **b) oriundos de diversos** – sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores** – Requerimento de informações sobre a existência de procedimento administrativo para apurar possíveis irregularidades de funcionários que se afastaram para concorrer a





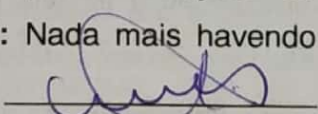
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.: 37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

eleição de 2020, de autoria do vereador Denilson Garcia de Lima. Indicação para se retirar o lixo acumulado na subestação e as sacolas plásticas que estão na estrada, de autoria das vereadoras Joice de Paula Santos e Maysa Marques Oliveira Brasileiro. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores André, José Benedito, Sebastião, Denilson, Joice e Maysa. **-b) TRIBUNA LIVRE:** sem matéria. **- III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente justificou a ausência do vereador Joaquim Reis Pereira da Silveira que está em isolamento por covid-19. Deferiu o requerimento de informações do vereador Denilson Garcia de Lima. Convocou reunião extraordinária para o dia 03 de setembro de 2021, as 16 horas 20 minutos, para deliberação do Projeto de Lei nº 035/2021, que “Autoriza o Poder Executivo a outorgar, sob o regime de concessão, a prestação de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Município de Alpinópolis e dá outras providências”. Por fim, fez considerações sobre assuntos diversos. **-7). -IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Projeto de Lei nº 026/2021, que “Altera Lei Municipal nº 2.090, de 08 de dezembro de 2015, que determina instalação de dispositivos de segurança junto aos caixas eletrônicos das instituições bancárias e dá outras providências”, recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, o vereador Denilson pediu vista do projeto. O Sr. Presidente consultou o plenário que por unanimidade concedeu vista do projeto ao vereador Denilson. Em seguida a vereadora Joice pediu a palavra a sugeriu a realização de uma audiência pública para debater o projeto. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Fizeram uso da palavra os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Denilson, Joice e Maysa. **-VI- ORDEM DO DIA 13/09/2021: sem matéria. – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

ALEX CAVALCANTE GONÇALVES
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

JOICE DE PAULA SANTOS
VICE-PRESIDENTE

MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO
1º SECRETÁRIA

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA
2º SECRETÁRIO

ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

DENILSON GARCIA DE LIMA

JOSÉ BENEDITO ALVES REIS

MARIA CLEUSA FREIRE

SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 30 DE AGOSTO DE 2021.

Coordenadora do Legislativo